PROJETO DE LEI Nº 275/2023

INSTITUI O PROGRAMA ESCADAS DA TABUADA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Escadas da Tabuada nas escolas da rede pública municipal de ensino de Parauapebas.

Parágrafo único. O programa de que trata esta Lei consiste na implantação de ilustrações da tabuada nos degraus das escadas das escolas, conforme Anexo Único, com o objetivo de estimular e motivar o aluno a aprender a tabuada brincando.

Art. 2º A implementação do Programa Escadas da Tabuada não retira das escolas da rede pública municipal qualquer autonomia pertinente a sua respectiva grade curricular.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas (PA), 27 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Não adianta se esconder dela: a matemática é essencial à vida e, no mundo das avaliações, é e sempre será cobrada em vestibulares, concursos e demais exames que visam mensurar o conhecimento de forma teórica. Por isso, o desenvolvimento das habilidades matemáticas é essencial para o progresso educacional e profissional dos estudantes.

Apesar disso, muitas crianças da nossa rede pública municipal de ensino enfrentam dificuldades na aprendizagem da disciplina, especialmente quando se trata de tabuada, um conhecimento fundamental que serve como base para cálculos mais complexos. Dados do último Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), realizado em 2021, revelam que

apenas 11% dos estudantes parauapebenses dominam matemática com proficiência ao concluírem o 9º ano do ensino fundamental na rede pública municipal de ensino.

Por esta razão, e com o intuito de melhorar o desempenho dos estudantes e incentivar o aprendizado de maneira lúdica e criativa, **este Projeto de Lei visa instituir o Programa Escadas da Tabuada nas escolas da rede pública municipal, iniciativa que é inspirada em ação já em curso em diversos países europeus e americanos**. A medida defendida em nada interfere no currículo das escolas tampouco tem o condão de interferir na organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação (Semed).

Por implicar uma abordagem criativa, a proposta torna o aprendizado mais envolvente e ajuda a reforçar conceitos matemáticos de maneira prática e acessível. Ressalte-se que o Programa Escadas da Tabuada é inclusivo e oferece uma maneira não convencional e envolvente de aprender matemática, literalmente aos pés dos alunos.

Dados os benefícios da proposição, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação da matéria em comento, ciente de que, ao adotar o Programa Escadas da Tabuada nas escolas municipais, o Poder Executivo investe no desenvolvimento intelectual de nossos estudantes e prepara-os para enfrentar os desafios do mundo moderno, onde habilidades matemáticas são essenciais em diversas áreas profissionais. Investir na educação matemática das crianças hoje resultará em uma sociedade mais capacitada e competente no futuro.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)

ANEXO ÚNICO


10 x 2 = 20
10 x 4 = 40
9 x 2 = 18
9 x 4 = 36
8 x 2 = 16
8 x 4 = 32
7 x 2 = 14
7 x 4 = 28
6 x 8 = 48
5 x 8 = 40